

PORTARIA Nº 3.789, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.111474/2023-91, resolve:

DESIGNAR EMANUEL FILIPE RODRIGUES BEZERRA para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Auditoria em Desburocratização da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Patrimônio e Desburocratização da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 3.790, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.111474/2023-91, resolve:

DISPENSAR MARCELO SILVEIRA DE FARIA da Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Auditoria em Desburocratização da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Patrimônio e Desburocratização da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 3.774, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 810, de 06 de março de 2023, e competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.877, de 13 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para a realização de inventário físico-financeiro anual dos bens móveis patrimoniais permanentes da Controladoria Regional da União no Amapá (CGU-R/AP), na forma da IN SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988.

Parágrafo único. À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização.

Art. 2º Designar os servidores KAYO DANILO MESQUITA LACERDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 3300063, JOÃO VICTOR SOUZA DE MORAIS, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 3300085, e NÁDIA AVEZEDO DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1117669, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis patrimoniais permanentes da CGU-R/AP.

Parágrafo único. Para auxiliar a Comissão, poderão ser convocados funcionários de empresas prestadoras de serviços, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob supervisão do Presidente da Comissão.

Art. 3º A Comissão de Inventário de Bens Móveis Patrimoniais Permanentes deverá:

- I - definir a metodologia e programar a execução dos trabalhos;
- II - controlar as informações sobre as movimentações emergenciais e inadmissíveis de bens móveis patrimoniais permanentes incorporados a cada uma das unidades, durante a execução dos trabalhos;
- III - apresentar o resultado final do inventário físico-financeiro consolidado, acompanhado dos documentos comprobatórios dos atos e fatos relatados.

Art. 4º Fica proibida a movimentação de bens móveis patrimoniais permanentes durante a vigência desta Portaria, de modo a resguardar a perfeita execução dos trabalhos da Comissão, podendo ser expressamente autorizada pelo Presidente da mesma, em casos excepcionais, desde que justificada.

Art. 5º Solicitar a todos os titulares das unidades desta Regional da CGU que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar o relatório final dos trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ IRAN ATAÍDE DOS SANTOS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 940, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos VI e XII, alínea "a", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 4, de 6 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 85 e 86 (PGR-00340779/2023), resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da remoção para o cargo de Procurador da República.

Art. 2º Remover os Procuradores da República, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Fixar, a contar de 4 de dezembro de 2023, o período de 15 (quinze) dias de trânsito ao Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE, removido da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti para a Procuradoria da República no Rio de Janeiro, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Fixar, a contar de 4 de dezembro de 2023, o período de 15 (quinze) dias de trânsito ao Procurador da República GUSTAVO KENNER ALCANTARA, removido da Procuradoria da República no Município de Uberaba para a Procuradoria da República no Município de Uberlândia, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º Fixar, a contar de 4 de dezembro de 2023, o período de 15 (quinze) dias de trânsito ao Procurador da República MARINO LUCIANELLI NETO, removido da Procuradoria da República no Município de São Carlos para a Procuradoria da República no Município de Santos, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 6º Fixar, a contar de 4 de dezembro de 2023, o período de 15 (quinze) dias de trânsito ao Procurador da República PALOMA ALVES RAMOS, removida da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento para a Procuradoria da República no Município de Santo Angelo, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 7º Fixar, a contar de 4 de dezembro de 2023, o período de 15 (quinze) dias de trânsito ao Procurador da República RAFAEL RIBEIRO RAYOL, removido da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte para a Procuradoria da República no Ceará, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 8º Fixar, a contar de 4 de dezembro de 2023, o período de 15 (quinze) dias de trânsito ao Procurador da República RODRIGO JOAQUIM LIMA, removido da Procuradoria da República no Município de Blumenau para a Procuradoria da República em Santa Catarina, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 9º Fixar, a contar de 4 de dezembro de 2023, o período de 15 (quinze) dias de trânsito ao Procurador da República SOLANGE MARIA BRAGA, removida da Procuradoria da República em Minas Gerais para a Procuradoria da República no Município de Niterói, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 10. Os membros mencionados nos arts. 3º a 9º desta Portaria deverão permanecer atuando, cumulativa e excepcionalmente, nos cargos por eles então titularizados e naqueles eventualmente acumulados por designação, para o devido andamento dos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais que lhes foram conclusos até o dia anterior ao início do período de trânsito.

Art. 11. Os Procuradores da República CAROLINA BONFANDI DE SÁ, JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, RAFAEL DA SILVA ROCHA e RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES deverão permanecer atuando nos cargos de origem até que ato posterior da Procuradora-Geral da República lhes defira período de trânsito.

Art. 12. O Procurador da República DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS deverá permanecer atuando no cargo de origem até que ato posterior da Procuradora-Geral da República autorize o início do exercício no cargo de destino.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

ANEXO ÚNICO

(VAGAS ORIUNDAS DO EDITAL)
CARGO: PROCURADOR DA REPÚBLICA

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
1200	CAROLINA BONFADINI DE SA	PRM-S.J. MERITI	PR-SP
1390	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	OFAMOR-BRASÍLIA	PR-DF
1329	FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE	PRM-S.J. MERITI	PR-RJ
1429	GUSTAVO KENNER ALCANTARA	PRM-UBERABA	PRM-UBERLÂNDIA
848	JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO	PR-MA	PR-SP
1523	MARINO LUCIANELLI NETO	PRM-S.CARLOS	PRM-SANTOS
1568	PALOMA ALVES RAMOS	PRM-S.LIVRAMENT	PRM-S.ANGELO
1384	RAFAEL DA SILVA ROCHA	PR-AM	PR-SP
1097	RAFAEL RIBEIRO RAYOL	PRM-J. NORTE	PR-CE
1532	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES	PRM-GOV VALADAR	PRM-UBERLÂNDIA
991	RODRIGO JOAQUIM LIMA	PRM-BLUMENAU	PR-SC
813	SOLANGE MARIA BRAGA	PR-MG	PRM-NITEROI

TOTAL POR CARGO: 12
TOTAL DE SERVIDORES: 12

PORTARIA PGR/MPF Nº 970, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira-Relatora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000190/2023-02, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, lotado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma presencial, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, no período de 21 a 24 de novembro de 2023, em virtude da aposentadoria do Subprocurador-Geral da República Alcides Martins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPU Nº 138, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º - inciso XXXIII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.022298/2018-91, de acordo com o teor na Informação/SGP 5279/2023, PGR-00429692/2023, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Ação Ordinária nº 1020561-18.2018.4.01.3400, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SG/MPU Nº 89, de 8 de novembro de 2018, publicada no DOU de 12 de novembro de 2018, que removeu, na condição sub judice, o servidor VILMÁRIO ANTÔNIO COSTA GARCEZ, matrícula nº 27998, ocupante do cargo de Técnico do MPU//Segurança Institucional e Transporte, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para a Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor para retornar à unidade de origem, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República

